



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 Centro CEP 12.615-000

FoneFax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)



MENSAGEM No. 14 DE 30 DE MAIO DE 2006.

PROJETO DE LEI ORDINÀRIA Nº 14/06

ALTERA A ALÍNEA "b" DO ARTIGO 1º
DA LEI MUNICIPAL Nº 304 DE 28 DE
MARÇO DE 2006.

Art. 1º - A alínea "b" do artigo 1º da Lei Municipal nº 304 de 26 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

b) Rua M13 localizada no bairro São João, passa a ser denominada de Rua Luis de Campos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Canas, 30 de maio de 2006.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 Centro CEP 12.615-000

FoneFax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)



JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente,
Nobres Vereadores.**

A presente mensagem de Lei que ora enviamos a esta E. Casa de Leis, versa sobre a alteração da alínea "b" do artigo 1º da Lei Municipal nº 304 de 28 de março de 2006, retificando o equívoco cometido no projeto original nº 05/06 em que foi denominada de " Sr. Luiz de Campos" à Rua M14

Sem mais para o presente momento, reitero protestos de elevada estima e ímpar consideração.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 Centro CEP 12.615-000

FoneFax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br



Gabinete do Prefeito

OFÍCIO G.P. N.º 232/06

Canas, 01 de junho de 2006.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente, tem este a finalidade de encaminhar a essa Casa de Leis, as **mensagens n.º 13 e n.º 14, ambas de 30 de maio de 2006.**


Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CLEMENTE IZALINO
Presidente da Câmara Municipal
Canas - SP

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: 816/06	Saida: -1/1-
Nº: 494	Funcionário: